

CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

N. 034/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1 - UNIDADE REQUISITANTE (SUPERINTENDÊNCIA/DIRETORIA/GERENCIA/SETOR):

PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADO DO SUL/MS

2 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ISRAEL GOMES DE SOUSA

3 - EMAIL: israelgvereador@gmail.com

4 - TELEFONE: (67) 99617-9951

5 - Regime da Contratação:

() Lei n.º 8.666/1993 e legislações correlatas

(X) Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

6 - Classificação orçamentária do objeto:

(X) Serviços

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

() Outros: _____

7 - Fiscal do Contrato Indicado: PAULINO NEVES DOS SANTOS, Resolução 003/2025.

8 - OBJETO

Contratação de instituição especializada para a realização de curso técnico, a ser ministrado presencialmente no Plenário desta Casa de Leis, com carga horária total de 08 (oito) horas, nos dias 12 e 13 de junho. O curso abrangerá os seguintes temas: "Inteligência Artificial aplicada ao Poder Legislativo Municipal" e "A Inteligência Emocional visando à excelência no Poder Legislativo Municipal". A programação contará com os seguintes instrutores:

- **Carlos Kayoda** – Estrategista Político e Fundador da Agência de Marketing Kayoda Mídia.
- **Nathalya Delmondes** – Psicóloga e Especialista em Hipnoterapia.

8 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de profissional ou instituição com notória especialização para ministrar formação técnica com conteúdo inovador e de alta relevância ao aperfeiçoamento institucional. Os instrutores são reconhecidos em suas áreas:

CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

- **Carlos Kayoda:** estrategista político com atuação em campanhas de grande expressão;
- **Nathalya Delmondes:** psicóloga com destaque em hipnoterapia certificada e prática reconhecida em desenvolvimento emocional.

A singularidade desses profissionais, bem como sua expertise comprovada, configura hipótese de inexigibilidade de licitação (fundamento no artigo 74 inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133/21 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos), por inviabilizar competição e seleção por critérios objetivos.

A realização deste curso visa contribuir para a melhoria da atuação pública e a prevenção de irregularidades administrativas.

9 - QUANTIDADE ESTIMADA MATERIAL/SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A especificação técnica do objeto solicitado, e a quantidade indicada para atendimento da necessidade, seguem abaixo:

9.1. Quantidade Estimada

A contratação prevê a **inscrição de todos os servidores ativos desta Casa de Leis** no curso técnico em questão.

9.2. Especificação Técnica do Objeto

O curso terá carga horária de 08 horas, dividido em dois dias, com a seguinte programação:

Dia 12/06

- Introdução e conceitos chave de IA;
- IA aplicada a processos legislativos: coleta, análise e automação;
- Casos práticos e debates.

Dia 13/06

- Fundamentos da inteligência emocional;
- Ferramentas e técnicas para gestão emocional eficaz;
- Aplicação no contexto legislativo e prática interativa.

CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Instrutores e Currículos:

Carlos Kayoda

- Formado em Comunicação, com forte atuação como estrategista político;
- Fundador e CEO da Kayoda Mídia;
- Atuação comprovada em campanhas para gestores públicos em diversos níveis.

Nathalya Delmondes

- Psicóloga (CRP 14/08679-0);
- Bacharel em Psicologia (Unigran Capital);
- Formada em Hipnose do Básico ao Avançado – OMNI Hypnosis Training Center (ISO 9001);
- Formação OMNI Legacy – Michael Arruda; certificação em Hipnose Clássica (OMNI Brasil);
- Pós-graduanda em Gestalt Terapia (Instituto Encontros);
- Experiência em palestras sobre inteligência emocional.

O público-alvo são agentes públicos e políticos municipais. O evento será presencial, com fornecimento de material didático e certificado.

10 – CONTRATAÇÕES ANTERIORES (SEMELHANTES)

() SIM (especificar):
(X) NÃO

11 - OBSERVAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (se for o caso):

12 - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado pela proposta da contratação segue abaixo, sendo:

- R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), para 40 (quarenta) inscrições.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

✓ 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

14 - INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

() Adesão à Ata de Registro de Preços – (carona)
() Licitação - Ata de Registro de Preços
(X) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74 inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133/21 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
() Outro: _____.

CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

- ☐ 6 meses
☐ 12 meses
☐ Outro: _____

15 - DOCUMENTOS ANEXOS A DEMANDA

- ☒ Precificação;
☒ Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
☒ Proposta de Preços (Inexigibilidade);
☐ Cotação de Preços (Dispensa);
☒ Documentação Empresa/Profissional;
☐ ART's / Projetos;
☐ Relação atualizada de Veículos e respectivos CRLVs;
☐ Desenho/Designer/Layout;
☐ Legislação Especial;
☐ Outros: _____.

Em 10/06/2025

ANDREA FERNANDES FIM MORAIS
1ª Secretária

Em 10/06/2025

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização de Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos, determino a autuação do processo administrativo, e posteriormente:

☐ remetam-se para a realização dos **estudos técnicos preliminares** para a análise da viabilidade da contratação.

☐ autorizo a formalização do relatório de **estudo técnico preliminar simplificado**, por se encontrar dentro dos limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

☒ autorizo a formalização do relatório de **estudo técnico preliminar simplificado**, por se encontrar dentro dos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

ISRAEL GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026